



COMUNICADO AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

NATRILIX® SR (indapamida) 1,5mg

Prezados Senhores,

O Laboratórios Servier do Brasil Ltda., com sede na Capital do Rio de Janeiro, à Estrada dos Bandeirantes nº 4211 – Jacarepaguá – cep. 22775-113, vem comunicar a V.S^a o recolhimento de todo o estoque existente no território nacional dos lotes (vide listagem em **Anexo 1**) relativo ao medicamento **NATRILIX® SR 1,5mg** comprimidos de liberação prolongada.

O recolhimento se faz necessário conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) em 05/01/2016 por meio da Portaria SVS nº42 de 07/12/2015 (vide publicação em **Anexo 2**) referente a implementação de uma alteração de excipiente, considerada de impacto moderado pela Anvisa.

Assim, o Laboratórios Servier do Brasil observando rigorosamente a legislação em vigor – está adotando todas as medidas necessárias para recolhimento do medicamento em conformidade com a regulamentação sanitária específica, Resolução RDC nº 55/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Ressaltamos que, embora a publicação em questão faça menção ao recolhimento no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a empresa prezando por sua postura ética, está realizando o recolhimento em todo o território nacional e ainda que **a qualidade e segurança do produto não foi afetada por esta alteração de forma que considera-se inexistente o risco à saúde dos pacientes, não havendo assim necessidade de ampla divulgação do recolhimento, conforme os termos da lei.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento necessário.

Anexo 1 - Lista dos lotes impactados

Anexo 2 – Publicação da Portaria SVS nº42 de 07/12/2015 no DOERJ

Atenciosamente,

Patrícia Kasesky de Avellar
Farmacêutica Responsável
CRF – RJ 6350

Anexo 1 - Lista dos lotes impactados

NatriliX SR cx 15	
3004024	
3004911	
NatriliX SR cx 30	
3003185	3004416
3003432	3004417
3003441	3004418
3003442	3004613
3003717	3004614
3003573	3004615
3003574	3004698
3003575	3004699
3003718	3004700
3003719	3004910
3003720	3004912
3003874	3004913
3003875	3005016
3003876	3005017
3003877	3005018
3004022	3005224
3004023	3005225
3004213	3005498
3004214	3005499
3004215	3005500
3004415	
NatriliX SR cx 60	
3003721	
3004019	
3004021	
3004216	
3004419	
3004612	
3004697	
3004909	
3005019	
3005222	
3005223	
3005502	

*** OBS:**

Informamos que o lote 300288 previsto na publicação não se enquadra na alteração realizada e por este motivo não é passível de recolhimento. Assim como os lotes 3005501, 3005687, 3005688 e 3005689, estes últimos encontram-se bloqueados na empresa e nenhuma unidade foi distribuída. Ainda, a empresa identificou que existiam dois lotes impactados, 3005223 e 3005498, que não foram publicados e que serão recolhidos.

Ressaltamos que todas as informações mencionadas acima já foram devidamente esclarecidas para as Autoridades Sanitárias competentes.

Anexo 2 – Publicação da Portaria SVS nº42 de 07/12/2015 no DOERJ

6

ANO XLII - Nº 002 - PARTE I
TERÇA-FEIRA - 5 DE JANEIRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As medidas de racionalização do gasto e redução das despesas de que trata o art. 1º serão implementadas, integralmente, até 31 de março de 2016 e devem contemplar, entre outras ações:

I - a reavaliação e a renegociação das atribuições, responsabilidades, obrigações, prazos e prazos estabelecidos nos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS), observado o disposto nos arts. 10, 64 e art. 42 da Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011;

II - a renegociação das condições de preços, prazos e quantidades estabelecidas nos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços em geral, observado o disposto nos arts. 58, art. 65, art. 78, caput, inciso XII, e art. 70, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - a reavaliação dos processos de licitação em curso que ainda não tenham sido adjudicados ou homologados, bem como daqueles em fase de instauração os quais deverão ser ajustados à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício financeiro corrente;

IV - a reavaliação dos contratos de locação de imóveis utilizados para as atividades administrativas, adotando como prioridade a utilização de imóveis próprios do Estado;

V - a renegociação das despesas com passagens, diárias e locomoção de servidores;

Art. 3º - visando a ampliação do poder de compra do Estado e a redução de custos a Secretaria poderá participar dos processos de licitação e contratação de serviços por meio de Consórcio de Gestão Integrado pelo Subsecretário de Atenção à Saúde, Subsecretário de Administração e Logística e o Subsecretário Jurídico;

Art. 4º - Caberá ao Comitê de Gestão apresentar uma proposta de reestruturação da estrutura organizacional da Secretaria, que contemple a redução de órgãos e a extinção de, no mínimo, 30 % (trinta por cento) dos cargos em comissão;

Art. 5º - A Subsecretaria de Administração e Logística poderá editar normas complementares para cumprimento das medidas previstas nesta Resolução;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro 2016

LUIS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 192662

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/12/2015

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

DILENE PINTO RAMOS, Professor Docente I, matr. nº 933.765-0 e 970.824-9, ID funcional nº 4280853-7, próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/12/12015;

ELIZABETH DE ABREU AIRES ALVES, Professor Docente I, matr. nº 966.450-9, ID funcional nº 4300395-9, em função extraclasses, mantendo-se próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

KRISTIANO DE SOUZA JOTA, Delegado da Polícia, matr. nº 946.495-1, ID funcional nº 2444561-3, fora das diligências policiais, devendo retornar a esta Superintendência para avaliação no termo da readaptação, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

MARCIO DE SOUZA PAES, Professor Docente I, matr. nº 954.185-5 e 945.501-5, ID funcional nº 4335848-6, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

MARIA DE CÁSSIA CABRAL VIEGAS, Professor Docente I, matr. nº 962.026-1 e 935.053-4, ID funcional nº 4281971-7, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

MIRIAM DOS SANTOS MEIRELES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.201.807-3, ID funcional nº 2464284-9, em serviços ambulatórios, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

RENATA MARIA SANTOS MAURICIO, Professor Docente I, matr. nº 948.587-1, ID funcional nº 4342349-3, em função extraclasses, em atividades que não exijam ortostatismo prolongado e utilização de rampas e escadas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

ROSANE MOREIRA RODRIGUES, Professor Docente I, matr. nº 3.030.653-4 e 963.608-1, ID funcional nº 4287981-0, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

SYLVIA HELENA MACEDO DE FARIA, Professor Docente I, matr. nº 960.313-5, ID funcional nº 438278-4, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

ANDREA DA MATA NOGUEIRA, Professor Docente I, matr. nº 950.345-9 e 3.031.409-0, ID funcional nº 41944003-2, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

CLAUDIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, Professor Docente I, matr. nº 926.725-1, ID funcional nº 4282386-4, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

DENISE RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matr. nº 971.018-7, ID funcional nº 4411155-0, em local próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA, Professor Docente I, matr. nº 970.850-4, ID funcional nº 1681197-0, em local próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/016/307/2014;

FABIO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matr. nº 962.903-1 e 940.435-4, ID funcional nº 4330581-4, em função extraclasses, em local próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

ISABELA NASCIMENTO DA SILVEIRA DE MENDONÇA, Professor Docente I, matr. nº 971.373-6, ID funcional nº 4417420-9, em local próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

KEYLA REGINE SANTOS COSTA FELIPE, Professor Docente I, matr. nº 962.802-5, ID funcional nº 4258282-2, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

LIVIA MARIA VALADARES TEIXEIRA BITANA, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 965.895-5, ID funcional nº 4385738-8, fora da rotina policial e do regime de plantão, em serviços internos, administrativos, sem porte de peso, ortostatismo prolongado, permanência excessiva na posição sentado e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/340/85/2015;

LIVIA NASCIMENTO DA COSTA, Professor Docente I, matr. nº 974.180-2, ID funcional nº 4421344-1, em local próximo a residência, em atividades sem exposição prolongada aos raios solares, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

LUCINETE MARTINS NUNES, Servente, matr. nº 5.002.918-0, ID funcional nº 3651583-3, em serviços leves e internos, sem porte de peso, ortostatismo prolongado e longa permanência sentada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600/259/2003;

LUIS ORLANDO VIEIRA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 807.904-5, ID funcional nº 1995996-6, em serviços internos, sem contato com detentos cumprindo pena em regime fechado, fora do regime de plantão, próximo a residência, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

MICHELE CORREA RODRIGUES, Professor Docente I, matr. nº 974.340-9, ID funcional nº 3883768-6, em função extraclasses, em atividades que não demandem esforço físico, mantendo-se próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

RICARDO DA SILVA PEREIRA, Professor Docente I, matr. nº 959.955-6, ID funcional nº 4378960-8, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

SEBASTIANA AREAS DA SILVA, Servente, matr. nº 5.002.427-2, ID funcional nº 3675953-7, em serviços leves e internos, que não exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/003/71/2013;

SOLANGE SANTOS DE AGUIAR, Professor Docente I, matr. nº 925.642-5 e 958.550-4, ID funcional nº 4193650-9, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

WILSON AMARAL BARBOSA, Professor Docente I, matr. nº 955.669-2 e 968.104-0, ID funcional nº 430267-0, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação;

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

FRANCISCO CARLOS LANNES DA SILVA, Professor Docente I, matr. nº 1.008.248-3, ID funcional nº 367346-4, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/331/096/2002;

JEORGINA APOLINARIO GOMES, Moreirista, matr. nº 5.005.365-1, ID funcional nº 3380314-0, em serviços leves e internos que não exijam ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/310/046/2002;

LINDIMAR RAMOS DE PAULA, Professor Docente I, matr. nº 940.406-6, ID funcional nº 4335344-4, em serviços leves e internos, burocráticos, mantendo-se próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/142/2015;

MARISA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA, Professor Docente I, matr. nº 950.236-7 e 954.208-9, ID funcional nº 4273765-6, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/142/2015;

RODRIGO SOUSA CABRAL, Professor Docente I, matr. nº 953.569-1 e 938.221-9, ID funcional nº 4324940-0, em função extraclasses, fora do contato direto com alunos, mantendo-se próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/227/2015;

ROSANIA PEREIRA DE SOUZA, Moreirista, matr. nº 5.001.217-8, ID funcional nº 3651514-4, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, longas caminhadas, uso de escadas ou rampas e movimentos repetitivos com os membros superiores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/142/2013;

RUY FRANCISCO, Servente, matr. nº 5.001.862-1, ID funcional nº 3547995-7, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/85/2009;

VALERIA CONCEIÇÃO MARINHO LUZ DE SOUZA, Agente Sôco Educativo Feminino, matr. nº 959.573-7, ID funcional nº 556714-9, em serviços leves e internos, burocráticos, mantendo-se próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/167/2013;

DE 26.10.2015

JACQUELINE DE MORAES E SILVA, Professor Docente I, matr. nº 255.345-5, ID funcional nº 37.142.000-1, em função extraclasses, próximo a residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. *(Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 21.12.2015).*

Id: 1926406

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SVS Nº 42 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

DETERMINA A INTERDIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES DE MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20/08/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977;

- o Relatório de Inspeção elaborado por equipe da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde, após inspeção sanitária realizada na empresa LABORATÓRIOS SERVIDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ 42.374.207/0001-76, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 4211 - Jacarepaguá - RJ, que constatou que a empresa altera a fórmula de composição do produto NATRIXIL 1,5 mg SR - COM REV LIB PROL, Registro MS nº 1.1276.0048.068-6, deixando de utilizar o insumo farmacêutico HPNC 15000 MPAS, compensando com quantidade adicional do insumo farmacêutico HPNC 4000 MPAS, configurando alteração moderada de composição, sem análise prévia junto a ANVISA, contrariando o Artigo 13 da Lei Federal nº 6369/1976 e do art. 83 da Resolução CDC nº 48/2009 - ANVISA, configurando infração sanitária tipificada pelo inciso VII do art. 10 da Lei Federal nº 6437/1977;

- o Ofício nº 15-2015 GMDMD/ANVISA de 16/09/2015;

- o Termo de Interdição nº 02.443, de 15/10/2015, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, interdição do produto NATRIXIL 1,5 mg SR - COM REV LIB PROL, fabricado pela empresa LABORATÓRIOS SERVIDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ 42.374.207/0001-76, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 4211 - Jacarepaguá - RJ;

- os Termos de Desinterdição Parcial nºs 000525 e 000526, de 23/12/2015, determinando que permaneçam interditados os lotes 3002888, 3003185, 3003432, 3003441, 3003442, 3003717, 3003573, 3003574, 3003575, 3003716, 3003718, 3003719, 3003720, 3003721, 3003722, 3003874, 3003875, 3003876, 3004019, 3004021, 3004022, 3004023, 3004024, 3004213, 3004214, 3004215, 3004216, 3004415, 3004416, 3004417, 3004418, 3004419, 3004420, 3004421, 3004422, 3004423, 3004424, 3004425, 3004426, 3004427, 3004428, 3004429, 3004430, 3004431, 3004432, 3004433, 3004434, 3004435, 3004436, 3004437, 3004438, 3004439, 3004440, 3004441, 3004442, 3004443, 3004444, 3004445, 3004446, 3004447, 3004448, 3004449, 3004450, 3004451, 3004452, 3004453, 3004454, 3004455, 3004456, 3004457, 3004458, 3004459, 3004460, 3004461, 3004462, 3004463, 3004464, 3004465, 3004466, 3004467, 3004468, 3004469, 3004470, 3004471, 3004472, 3004473, 3004474, 3004475, 3004476, 3004477, 3004478, 3004479, 3004480, 3004481, 3004482, 3004483, 3004484, 3004485, 3004486, 3004487, 3004488, 3004489, 3004490, 3004491, 3004492, 3004493, 3004494, 3004495, 3004496, 3004497, 3004498, 3004499, 3004500, 3004501, 3004502, 3004503, 3004504, 3004505, 3004506, 3004507, 3004508, 3004509, 3004510, 3004511, 3004512, 3004513, 3004514, 3004515, 3004516, 3004517, 3004518, 3004519, 3004520, 3004521, 3004522, 3004523, 3004524, 3004525, 3004526, 3004527, 3004528, 3004529, 3004530, 3004531, 3004532, 3004533, 3004534, 3004535, 3004536, 3004537, 3004538, 3004539, 3004540, 3004541, 3004542, 3004543, 3004544, 3004545, 3004546, 3004547, 3004548, 3004549, 3004550, 3004551, 3004552, 3004553, 3004554, 3004555, 3004556, 3004557, 3004558, 3004559, 3004560, 3004561, 3004562, 3004563, 3004564, 3004565, 3004566, 3004567, 3004568, 3004569, 3004570, 3004571, 3004572, 3004573, 3004574, 3004575, 3004576, 3004577, 3004578, 3004579, 3004580, 3004581, 3004582, 3004583, 3004584, 3004585, 3004586, 3004587, 3004588, 3004589, 3004590, 3004591, 3004592, 3004593, 3004594, 3004595, 3004596, 3004597, 3004598, 3004599, 3004600, 3004601, 3004602, 3004603, 3004604, 3004605, 3004606, 3004607, 3004608, 3004609, 3004610, 3004611, 3004612, 3004613, 3004614, 3004615, 3004616, 3004617, 3004618, 3004619, 3004620, 3004621, 3004622, 3004623, 3004624, 3004625, 3004626, 3004627, 3004628, 3004629, 3004630, 3004631, 3004632, 3004633, 3004634, 3004635, 3004636, 3004637, 3004638, 3004639, 3004640, 3004641, 3004642, 3004643, 3004644, 3004645, 3004646, 3004647, 3004648, 3004649, 3004650, 3004651, 3004652, 3004653, 3004654, 3004655, 3004656, 3004657, 3004658, 3004659, 3004660, 3004661, 3004662, 3004663, 3004664, 3004665, 3004666, 3004667, 3004668, 3004669, 3004670, 3004671, 3004672, 3004673, 3004674, 3004675, 3004676, 3004677, 3004678, 3004679, 3004680, 3004681, 3004682, 3004683, 3004684, 3004685, 3004686, 3004687, 3004688, 3004689, 3004690, 3004691, 3004692, 3004693, 3004694, 3004695, 3004696, 3004697, 3004698, 3004699, 3004700, 3004701, 3004702, 3004703, 3004704, 3004705, 3004706, 3004707, 3004708, 3004709, 3004710, 3004711, 3004712, 3004713, 3004714, 3004715, 3004716, 3004717, 3004718, 3004719, 3004720, 3004721, 3004722, 3004723, 3004724, 3004725, 3004726, 3004727, 3004728, 3004729, 3004730, 3004731, 3004732, 3004733, 3004734, 3004735, 3004736, 3004737, 3004738, 3004739, 3004740, 3004741, 3004742, 3004743, 3004744, 3004745, 3004746, 3004747, 3004748, 3004749, 3004750, 3004751, 3004752, 3004753, 3004754, 3004755, 3004756, 3004757, 3004758, 3004759, 3004760, 3004761, 3004762, 3004763, 3004764, 3004765, 3004766, 3004767, 3004768, 3004769, 3004770, 3004771, 3004772, 3004773, 3004774, 3004775, 3004776, 3004777, 3004778, 3004779, 3004780, 3004781, 3004782, 3004783, 3004784, 3004785, 3004786, 3004787, 3004788, 3004789, 3004790, 3004791, 3004792, 3004793, 3004794, 3004795, 3004796, 3004797, 3004798, 3004799, 3004800, 3004801, 3004802, 3004803, 3004804, 3004805, 3004806, 3004807, 3004808, 3004809, 3004810, 3004811, 3004812, 3004813, 3004814, 3004815, 3004816, 3004817, 3004818, 3004819, 3004820, 3004821, 3004822, 3004823, 3004824, 3004825, 3004826, 3004827, 3004828, 3004829, 3004830, 3004831, 3004832, 3004833, 3004834, 3004835, 3004836, 3004837, 3004838, 3004839, 3004840, 3004841, 3004842, 3004843, 3004844, 3004845, 3004846, 3004847, 3004848, 3004849, 3004850, 3004851, 3004852, 3004853, 3004854, 3004855, 3004856, 3004857, 3004858, 3004859, 3004860, 3004861, 3004862, 3004863, 3004864, 3004865, 3004866, 3004867, 3004868, 3004869, 3004870, 3004871, 3004872, 3004873, 3004874, 3004875, 3004876, 3004877, 3004878, 3004879, 3004880, 3004881, 3004882, 3004883, 3004884, 3004885, 3004886, 3004887, 3004888, 3004889, 3004890, 3004891, 3004892, 3004893, 3004894, 3004895, 3004896, 3004897, 3004898, 3004899, 3004900, 3004901, 3004902, 3004903, 3004904, 3004905, 3004906, 3004907, 3004908, 3004909, 3004910, 3004911, 3004912, 3004913, 3004914, 3004915, 3004916, 3004917, 3004918, 3004919, 3004920, 3004921, 3004922, 3004923, 3004924, 3004925, 3004926, 3004927, 3004928, 3004929, 3004930, 3004931, 3004932, 3004933, 3004934, 3004935, 3004936, 3004937, 3004938, 3004939, 3004940, 3004941, 3004942, 3004943, 3004944, 3004945, 3004946, 3004947, 3004948, 3004949, 3004950, 3004951, 3004952, 3004953, 3004954, 3004955, 3004956, 3004957, 3004958, 3004959, 3004960, 3004961, 3004962, 3004963, 3004964, 3004965, 3004966, 3004967, 3004968, 3004969, 3004970, 3004971, 3004972, 3004973, 3004974, 3004975, 3004976, 300497